
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 103/2023
Processo nº 1027/2023

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de cobertura metálica na entrada da Educação Infantil I (CRECHE), e nas repartições da Educação Infantil II e III (PRÉ ESCOLA), a cargo da Secretaria de Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 11 de julho de 2023.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 05/07/2023 até as 08hs do dia 11/07/2023

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 10/07/2023.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 11/07/2023 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 04 de julho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de cobertura metálica na entrada da Educação Infantil I (CRECHE), e nas repartições da Educação Infantil II e III (PRÉ ESCOLA).

2. Justificativa:

A Secretaria de Educação solicita a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de cobertura metálica.

A construção desta cobertura trará benefícios na entrada e saída dos alunos, protegendo os mesmos em dias quentes e chuvosos, em razão da necessidade de zelar pela conservação do bem público, de forma a garantir sua utilização plena, contínua e segura.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Total
1	Cobertura com medida de 71,5m² (11m x 6,5), contemplando os seguintes materiais: 19 pés em tubo 03 polegadas, parede de 1,5mm, dispostos a cada 03m (2,30 de altura), 20 terças de metalon 50 x30, parede der 1,5mm, disposto a cada 1,20m, telhas galvalume (zinco) trapézio, sem tratamento acústico cor natural, calha de beiral no telhado já existente, corte 35 6,5mm lineares, cobertura metálica na entrada da Educação Infantil I (CRECHE) vinculada ao prédio da Unidade de Educação Cemus X, com emissão RRTs. Cobertura com medida de 114,8m² (16,4m x 7), contemplando os seguintes materiais: 28 pés em tubo 03 polegadas, parede de 1,5mm, dispostos a cada 03m (2,30 de altura), 50 terça de metalon 50 x30, parede der 1,5mm, disposto a cada 1,20m, telhas galvalume (zinco) trapézio quarenta, sem tratamento acústico cor natural, calha de beiral no telhado já existente, corte 35 30m lineares, cobertura metálica na entrada da Educação Infantil II e III (PRÉ ESCOLA) vinculada ao prédio da Unidade de Educação Cemus X, com emissão de RRTs.	1	SERVIÇOS	R\$ 49.950,00

4. Detalhamento dos itens

- cobertura metálica na entrada da Educação Infantil I (CRECHE) vinculada ao prédio da Unidade de Educação Cemus X, seja feita cobertura com medida de 71,5m² (11m x 6,5), contemplando os seguintes materiais: 19 pés em tubo 03 polegadas, parede de 1,5mm, dispostos a cada 03m (2,30 de altura), 20 terças de metalon 50 x30, parede de 1,5mm, disposto a cada 1,20m, telhas galvalume (zinco) trapézio, sem tratamento acústico cor natural, calha de beiral no telhado já existente, corte 35 6,5mm lineares.
- Cobertura com medida de 114,8m² (16,4m x 7), contemplando os seguintes materiais: 28 pés em tubo 03 polegadas, parede de 1,5mm, dispostos a cada 03m (2,30 de altura), 50 terça de metalon 50 x30, parede de 1,5mm, disposto a cada 1,20m, telhas galvalume (zinco) trapézio quarenta, sem tratamento acústico cor natural, calha de beiral no telhado já existente, corte 35 30m lineares, cobertura metálica na entrada da Educação Infantil II e III (PRÉ ESCOLA) vinculada ao prédio da Unidade de Educação Cemus X, ambos com emissão de RRTS.

5. Local de entrega:

Unidade de Educação Infantil I, II e III (prédio vinculado ao Cemus X Rua Estado de São Paulo nº 380 Bairro São Pedro e São Paulo.

6. Prazo de entrega ou execução:

Prazo de execução 10 dias, após a liberação do empenho, com prazo de garantia de 12 meses.

7. Unidade Solicitante

Secretaria de Educação

8. Dotação Orçamentária

Ficha de Serviços EMENDA PARLAMENTAR, concedida pelo Vereador Henrique Balseiros C. Neto no valor de R\$ 50.000,00 conforme relacionado abaixo:

Ficha 1236 - 02.06.02.449051.12.365.0002.1.004.08.2100105

9. Gestor

Paola Ramos do Amaral - CPF 119.740.167-90 – Diretora de Departamento Administrativo.

10. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

ANNA CHRISTINA CARVALHO MACEDO DE NORONHA FÁVARO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO